



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9717 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 15h00, por videoconferência, por meio do link: [meet.google.com/dqb-zxar-ybk](https://meet.google.com/dqb-zxar-ybk), realizou-se a centésima primeira reunião ordinária da Congregação do Instituto de Química Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor **Pedro Orival Luccas** e com o comparecimento dos membros: **Alzira Maria Serpa Lucho, Ana Karine de Carvalho, Claudia Torres, Cínthia das Dores Aguiar, Daniela Aparecida Chagas de Paula, Daniela Battaglia Hirata, Danielle Ferreira Dias, Denis de Carvalho Augusto, Eduardo Tonon de Almeida, Fábio Luiz Pissetti, Giovana de Fátima Lima Martins, Guilherme Augusto dos Santos, Jaine Honorata Hortolan Luiz, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Jerusa Simone Garcia Trevisan, Keila Bossolani Kiill, Kelly Aparecida Silva Souza, Márcia Regina Cordeiro, Mariane Gonçalves Santos, Marcello Garcia Trevisan, Mario Roberto Barro, Marisi Gomes Soares, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Paula Carolina Pires Bueno e Taciane Maíra Magalhães Hipólito e Vanessa Silva Gontijo.** Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Informes:** a) **Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento - LND para subsidiar o PDP UNIFAL-MG 2022:** O diretor reforçou sobre o e-mail enviado pela Progepe e informou que aguarda sugestões sobre demandas dos servidores, caso tenham interesse. **2. Aprovações:** a) **Ata da 100ª Reunião da Congregação do Instituto de Química:** a ata foi aprovada com as abstenções de Jaine Honorata Hortolan Luiz e Maria Vanda Marinho. - **Aprovações Ad referendum:** a) **Indicação de membros representantes do IQ (titular e suplente) no Núcleo Estratégico de Divulgação Institucional:** foi referendado pela congregação a indicação da professora Danielle Ferreira Dias. b) **Processo nº 23087.014005/2021-45 - Ação de Extensão – Projeto QUIMÍDIA: DIALOGANDO QUÍMICA COM A SOCIEDADE" - Proponente Prof. Dr. Nelson Henrique Teixeira Lemes:** foi referendada para congregação a aprovação do projeto de extensão. **3. Curricularização da Extensão:** Foram indicados nesta reunião a professora Marisi Gomes Soares para representar o grupo Química Orgânica e professor Eduardo Tonon de Almeida para representar o grupo de Química Geral e Inorgânica. **4) Discussão da volta das aulas presenciais das disciplinas práticas em caráter excepcional, para professores que assim tiverem interesse via pedido de exceção ao comitê gestor de acompanhamento da situação epidemiológica da Instituição;** **5) Discussão sobre aulas práticas na modalidade remota.** Foram discutidos em conjunto os tópicos 4 e 5 com as seguintes decisões: o diretor iniciou explicando sobre a reunião ocorrida com o comitê de covid, com a representação do prof. Eduardo Tonon de Almeida, onde foi informado que os pedidos de exceção de aulas práticas encaminhados pela Farmácia e pelo ICT foram acatados seguindo todos os requisitos de segurança, a partir do dia 18/10/21. Reforçou que antes de recebida esta demanda, somente haviam sido aprovados o retorno de alunos da área de saúde com a justificativa de formar alunos para auxiliar na questão frente a pandemia. Informou que a Prograd esta revendo as etapas para o retorno presencial. Após, houve discussão entre os coordenadores de curso, docentes e representantes de alunos da graduação sobre suas demandas e disponibilidade de todos para encontrar a melhor forma para solucionar a situação das disciplinas de aulas práticas a serem ministradas. Diante disso, o diretor orientou que cada docente que deseje o retorno das atividades das aulas

práticas, que possam encaminhar para direção todo quais as necessidades, para elaboração de um projeto, pois, cada disciplina tem uma situação particular, necessidade de técnico e quantidade de alunos por exemplo, para que assim, com a ajuda do colegiado dos cursos possam enviar ao comitê gestor de acompanhamento da situação epidemiológica da Instituição para aprovação. **Neste momento, estavam presentes os membros Alzira Maria Serpa Lucho, Daniela Aparecida Chagas de Paula, Giovana de Fátima Lima Martins, Jerusa Simone Garcia Trevisan, Kelly Aparecida Silva Souza, Márcia Regina Cordeiro, Mariane Gonçalves Santos, Marcello Garcia Trevisan, Mario Roberto Barro, Marisi Gomes Soares, Nelson Henrique Teixeira Leme e Taciane Maíra Magalhães Hipólito.** 6) **Discussão sobre a parceria do curso de Química Bacharelado com o campus de Poços de Caldas:** foi aprovado a constituição de uma comissão para avaliação, construção e proposta de adequação do projeto pedagógico do curso de Química Bacharelado UNIFAL-MG, para alinhamento com o ICT de Poços de Caldas. O objetivo é construir uma parceria entre Poços e Alfenas no sentido de viabilizar que os alunos de Poços tenham como opção, ao final do ciclo inicial, cursar Química Bacharelado (curso sede em Alfenas). Ao final dos trabalhos a comissão deve apresentar à Congregação do Instituto de Química, a proposta para avaliação de sua viabilidade e interesse. A criação da comissão foi aprovada com as abstenções de Daniela Aparecida Chagas de Paula e Mario Roberto Barro. Nada mais havendo a tratar, o diretor encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Talitha Roberta Costa dos Santos, secretária do Instituto de Química, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ROBERTA COSTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA DAS DORES AGUIAR, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Silva Souza, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ferreira Dias, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orival Luccas, Diretor(a) do Instituto de Química**, em 15/12/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Battaglia Hirata, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine Furtado de Carvalho, Professor(a) Visitante**, em 20/12/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Honorata Hortolan Luiz, Professor do Magistério Superior**, em 28/12/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Gorup, Professor(a) Visitante**, em 28/12/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Carvalho Augusto, Técnico Administrativo em Educação**, em 01/02/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Bossolani Kiill, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciane Máira Magalhães Hipolito, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerusa Simone Garcia Trevisan, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzira Maria Serpa Lucho, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 07/08/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Gonçalves Santos, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Roberto Barro, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0601817** e o código CRC **930E7B1C**.